



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Fabricia De Sousa Miranda	PORTARIA:	49/2019
SUPLENTE:	Sayonara Leal Brito	CONTRATO:	31/2018

CONTRATADO:	Roberges Lima Cavalcanti- ME
OBJETO:	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, COMPREENDENDO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFESSORA CINOBELINA ELVAS.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(x)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de fornecimento de refeições do Restaurante Universitário, que requerem o constante controle de pragas no próprio setor, assim como todo o Campus, no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
()	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

Em 09/06/2020

Fabricia de Sousa Miranda

Nutricionista - RU/CPCE-UFPI

Mat. SIAPE 2063514

FISCAL DO CONTRATO

DocuSigned by:

NATARA AMORIM DA SILVA AGUIAR
Gestor do Contrato

008A545680534D6...

CIENTE.